

Fonte de Recursos 500, Ação Orçamentária 2333, Plano Orçamentário 1872, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 50364

PORTARIA Nº 0234/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0052/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Jorleo Ferreira Ardasse**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação - CRCA.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação Orçamentária 2333, Plano Orçamentário 1872, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de março de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 50365

EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020- NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0445.0170.0003/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELLI; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12 x 36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde e seus anexos; **Fundamentação legal:** Processo nº 0002.0445.0170.0003/2020, PARECER JURÍDICO 99/2024-PLCC/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93; **Dotação Orçamentária:** Ação:2333 / 2446 / 2444; Natureza: 339039; Fonte: 500; **Vigência:** 31/03/2024 a 30/03/2025; **Valor Global:** R\$ 2.120.971,20 (dois milhões cento e vinte mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos); **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS, pela contratada.

Macapá-AP, 26 de Março de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 50325

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 - SESA

PROCESSO nº 0002.0605.1851.0001/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, "CAPUCHINHOS"; **Objeto:** "Atendimento oftalmológico, na sede da instituição, e na forma itinerante aos municípios serem indicados pela SESA/AP"; **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no PRODOC nº 0002.0605.1851.0001/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, **PARECER JURÍDICO Nº 124/2024-PLCC/PGE** **Prazo de VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024; **Valor Global do Termo de fomento** R\$11.994.231,00 (onze milhões e novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e um reais); **Signatários:** **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Frei José Carlos Pestana** pela contratada.

Macapá-AP, 26 de março de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 50343

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a eleição e posse do diretor de comunicação da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do